Processo nº 00962/2022

Parecer nº 810/2022 CEC/RS

Projeto "SINUELO DA CANÇÃO NATIVA - 19º APARTE - 2023" .

	QUESITO	NOTA
	Dimensão simbólica	**5**
3	Conceituação temática	3
2	Originalidade e inovação estética	2
	Dimensão cidadã	**5**
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	3
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
	Dimensão econômica	**5**
3	Distribuição dos valores	3
2	Investimento local / próprio	2
3	**Relevância**	**3**
3	**Oportunidade**	**3**
3	**Viabilidade**	**3**
5	**Nota de Prioridade**	**5,00**

Na dimensão simbólica: ***Conceituação Tematica***, projeto de caráter formativo e de fomento a produção de bens culturais, valoriza as manifestações culturais locais, sua primeira edição foi no ano de 1983, na edição de 2023 será editada uma revista denominada " Resenha Cultural Sinuelo e deus Apartes", é uma pesquisa na história dos 40 anos de Sinuelo, demonstrando todo o empenho dos idealizadores do evento, inovador para a época do surgimento do festival, e original em sua concepção. ***Originalidade e Inovação Estética***, na questão da inovação vai agregar um concurso literário que vai envolver estudantes da rede municipal, através do 1º Sinuelo Poético Cultural, uma parceria com a Secretaria Municipal de Educação de São Sepé. A secretaria realizará oficinas de desenvolvimento textual e ortográfico na rede de ensino fundamental da 5º a 9º serie, com a finalidade pedagógica e cultural, o concurso terá um regulamento próprio, esta atividade busca valorizar as manifestações artísticas locais, com a pesquisa e o desenvolvimento da linguagem artística local.

Na dimensão cidadã: ***Pluralidade, acessibilidade e inclusão***, o festival tem como viabilizar medidas de acesso geral, principalmente as ações como estruturas para pessoas com deficiências, com rampas, espaços próprios para receber com espaços inclusive para idosos, gestantes, e a acessibilidade universal, inclusive para artistas em palco, medidas de acesso a cadeirantes, haverá a tradução simultânea em libras, através do Fórum Municipal da Diversidade , fomenta a participação das populações em eventos financiados pelo poder público. Vincula-se portanto o caráter social de um evento do gênero como forma de superar os preconceitos. ***Democratização do acesso / gratuidade***, estão marcadas ao projeto que todos terão acesso livre ao festival e será totalmente gratuito, com a possibilidade de arrecadação de alimentos para ser encaminhado ao setor competente

Pró-cultura RS

para a distribuição as famílias vulneráveis. As pessoas que não doarem terão o acesso liberado sem nenhum impedimento. A capacidade de público é conforme o que determina o PPCI do local, que torna o festival uma ferramenta de inclusão social, tanto no livre acesso, como na campanha de arrecadação.

Na dimensão econômica: ***Distribuição de Valores***, o evento traz benefícios por ser uma competição que valoriza o meio Cultural unindo artistas de renome e a novos talentos. A cadeia produtiva é fomentada vez que o evento impacta na geração de renda não só para os artistas locais, como para a economia local. Na planilha os valores estão dentro de um contexto de mercado, quando aos serviços para a realização do festival, assim como as premiações e os caches para os shows. ***Investimento local / próprio***, neste quesito o projeto apresenta duas cartas de intenção de patrocínio em valor de 90,72% do total do projeto, pois as cartas apresentam um valor total de R$230.000, (duzentos e trinta mil reais), e mais o aporte da prefeitura de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Observação; na questão das oficinas do projeto 1º Sinuelo Poético da Cultura, que serão realizados nas escolas da rede pública municipal, a participação dos alunos com déficit de aprendizagem e cotas, pois as escolas tem uma realidade de inclusão, o projeto tem um alinhamento educativo e pedagógico e a participação de alunos que estão inseridos pela inclusão.

Em conclusão, o projeto ***"SINUELO DA CANÇÃO NATIVA - 19º APARTE - 2023"*** é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R$ 253.500,00** (duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2022.

Pró-cultura RS